



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.^a
Aprova o Orçamento do Estado para 2021

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO VI

Segurança Social

Artigo 100.º-A

Atualização de informação no âmbito do abono de família e ação social escolar

1 - A Segurança Social procede, até 31 de janeiro de 2021, à revisão oficiosa das atribuições do abono de família, de forma a refletir a alteração dos rendimentos do agregado familiar, designadamente de redução dos mesmos.

2 - Para o cumprimento do número anterior são considerados, entre outros, os seguintes critérios:

- a) Situação descrita no Centro de Emprego da área de residência;
- b) Informação sobre acesso a prestações por desemprego ou Rendimento Social de Inserção;
- c) Rendimentos do agregado familiar dos últimos 9 meses de 2020, não sendo considerados os subsídios de férias e de Natal nesta revisão.

3 - A Segurança Social solicita unicamente os elementos de que não disponha para aferir da situação do agregado familiar.

4 - A Segurança Social comunica a informação devidamente atualizada à entidade competente do Ministério da Educação para a sua consideração na atribuição dos apoios no âmbito da Ação Social Escolar.

Assembleia da República, 13 de novembro de 2020

Os Deputados,

Diana Ferreira, Duarte Alves, João Oliveira, António Filipe, Paula Santos, Alma Rivera,
Ana Mesquita, Bruno Dias, Jerónimo de Sousa, João Dias

Nota Justificativa:

A realidade do desemprego e da perda de salários e remunerações dos trabalhadores e das famílias tem impacto profundo na vida das famílias e das crianças. O abono de família, sendo um direito da criança, deve refletir os rendimentos mais atuais do agregado familiar, considerando o contexto económico e social e o agravamento das dificuldades.

Ao mesmo tempo o acesso à ação social escolar (atribuída em função dos escalões do abono de família) tem que ser atualizado em função da perda de remuneração das famílias, o que só poderá ser feito se for atualizada a informação referente ao abono de família, que considere os rendimentos mais recentes para determinar a atribuição desta prestação social, mas também para assegurar o acesso à ação social escolar.

É neste sentido que o PCP apresenta esta proposta.